



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 584, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Publica-se resumo da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria n.º 17 de 10 de janeiro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 073/2020, protocolizada nesta repartição em 27 de agosto de 2020, assinada por Carina Lopes Meurer – Secretária da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2018**

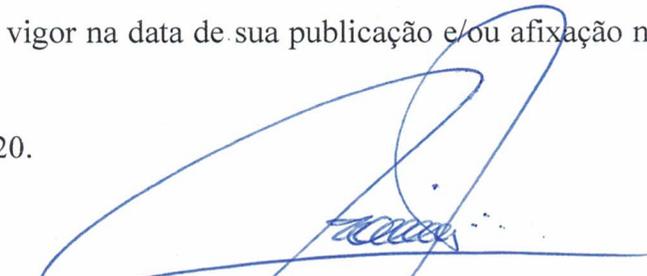
**Assunto: Instaurado em desfavor da servidora Milena Cristina Feuser, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para apurar denúncia de eventual irregularidade no exercício de suas funções.**

**Portaria n.º: 17/2018.**

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a servidora **MILENA CRISTINA FEUSER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG n.º 1372014-SSP/MS e do CPF 015.209.901-89, nascida em 03/10/1987, filha de Nilva Maria Feuser, residente na Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 635, Centro, Naviraí-MS, diante da inexistência de provas de infração disciplinar. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 18 de agosto de 2020. José Izauri de Macedo. Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição 2692 de 24 / 09 / 20 20